

PORTARIA Nº 35/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

D abaixo:			
público, nos termos do inciso 97 da Constituição do Estado o abaixo: A TRANSITURA DA TRANSITURA DE	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
lexandre Leite da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
ladio Cosmo Dias	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
liel Jose da Silva Peraldo Jose da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
veraldo Jose da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
ildo Ferreira dos Santos	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
valdo da Costa Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
ean Manoel da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
pse Adeildo Pontes Ferreira	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
ose Antonio Barbosa dos Santos	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
enildo da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.





d: 35.450.790/0001-91



Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2022.

José Ednaldo Feixoto de Lima







